

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

10<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À

**INFORMAÇÃO** 

**DATA DA SESSÃO:** 29/05/2018

**RECURSO:** 15/2018

REFERÊNCIA/PROTOCOLO: 00010000033201878

ÓRGÃO/ENTIDADE RECORRIDO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- SME

RECORRENTE: N F B

**RELATORA:** LUCIANA MENDES LOBO

**EMENTA:** RECURSO PARA CONCESSÃO DE DADOS SOBRE EVOLUÇÃO DOS GASTOS PER CAPITA. EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO BÁSICA. REGISTRADA NA SME. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

## **RELATÓRIO**

Submete-se à analise desta Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI, representada pela Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, Sra. Luciana Mendes Lobo, pedido realizado junto ao Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), sob protocolo eletrônico nº 00010000033201878, da solicitante N F B

Trata-se o presente recurso de solicitação de acesso à informação pública, com base na Lei Federal ° 12.527/2011 e Decreto Municipal n°13.305/2014, conforme resumo descritivo abaixo apresentado:

RELATÓRIO	DATA	TEOR
Pedido	13/03/2018	Prezado/a representante da Secretaria Municipal de Educação (SME), Faço parte da pesquisa: "Efeitos da atuação do sistema de justiça no direito à educação infantil: um estudo da judicialização da política educacional em três estados brasileiros" desenvolvido no Núcleo de



il M

Av. Heráclito Graça, 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará, Brasil **Fone:** (85) 3452-6770 – **Fax:** (85) 3452-6776



		Políticas Educacionais da Universidade Federal do Paraná e desenvolvido em parceria com professores da Universidade Federal do ABC e Universidade Federal do Ceará, financiado pelo CNPq Chamada CNPq/MCTI 25/2015, Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas, e venho solicitar os dados abaixo relacionados para compor a referida pesquisa: • No período compreendido entre 2010 e 2016, qual a evolução dos gastos per capital em educação infantil e em educação básica no Município de Fortaleza?
Resposta do pedido	16/04/2018	Prezada cidadã, cumprimentando-a cordialmente, informamos que a Coordenadoria competente ainda está consolidando tais dados, necessitando, portanto, de mais tempo, uma vez que se trata de um trabalho minucioso. Caso consigamos essas informações a contento, entraremos em contato com V.Sa. para apresentar os dados, no entanto, como o prazo de resposta para essa Secretaria está se esgotando, no momento, são essas as informações que apresentamos. A SME agradece a sua participação.
Recurso de 1ª Instância	22/04/2018	Não houve resposta, pois esta se restringiu a afirmar que não foi possível apresentar os dados e que necessita de mais tempo para a resposta.
Resposta do Recurso de 1ª Instância	02/05/2018	Prezada cidadã, cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao pedido, informamos que solicitamos novamente à Coordenadoria Financeira que nos esclareceu que essas informações mais detalhadas necessitam de mais prazo para tentar consolidá-las. Dessa forma, sugerimos que V.Sa. formalize um Processo físico, via SPU, para que possamos ter mais tempo para apresentar os dados. A SME agradece a sua participação.
Recurso de 2ª Instância	14/05/2018	As informações solicitadas não foram fornecidas.
Resposta do Recurso de 2ª Instância	21/05/2018	Prezada cidadã, informamos que segue anexo o demonstrativo de custo de PMDE custeio e capital referente aos anos de 2014 a 2016 (Fonte: GRPFOR-FC), uma vez que ficamos impossibilitados de apresentar dados antes de 2014, pois não conseguimos emitir relatório pelo GRPFOR-FC. Sugerimos que Vossa Senhoria consiga mais estratificado, dos anos anteriores, no site da Sefin (pois eles disponibilizam o balanço de todas as contas da PMF por ano), no endereço: <a href="www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/contas-publicas/balancogeral">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/contas-publicas/balancogeral</a> . Já que tal acesso é público e pode ser pesquisado de forma aberta pelos cidadãos interessados. Atenciosamente, PS. No anexo Custeio PMDE 2014, também consta as informações relativas ao Capital PMDE de 2014
Recurso à CMAI	21/05/2018	As informações foram apenas parcialmente respondidas.
Informações Adicionais e Negociações	-	-

É o que importa relatar.

Av. Heráclito Graça, 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará, Brasil **Fone:** (85) 3452-6770 – **Fax:** (85) 3452-6776

No



## VOTO DA RELATORA

Trata-se de Solicitação à Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI, 3ª Instância do e-SIC, referente à consulta realizada pela cidadã Nationale, denominada ora recorrente, à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME.

Os autos fazem referência a uma consulta acerca da possibilidade jurídica de prestar as informações solicitadas por meio da Comissão Municipal de Acesso à Informação.

A solicitante objetiva receber informação sobre qual a evolução dos gastos per capita em educação infantil e em educação básica no Município de Fortaleza no período compreendido entre 2010 e 2016?

Analisando-se a resposta de 2ª Instância apresentada à solicitante, verifica-se que foi disponibilizado um anexo do demonstrativo de custo de PMDE, custeio e capital do período entre 2014 a 2016, não sendo possível o demonstrativo dos anos anteriores à 2014. Mas, mesmo assim, foi orientado à cidadã que ela poderia conseguir, tais dados, através do endereço www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/contas-publicas/balanço-geral.









## **DECISÃO**

Visto, relatado e discutido o Recurso em comento, a Comissão Municipal de Acesso à Informação resolve, por unanimidade de votos, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e que os detalhes requeridos foram atendidos e orientados pela Secretaria Municipal da Educação - SME.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de SETEMBRO de ZO18.

LUCIANA MENDES LOBO

Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (RELATORA)

JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO

Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo -SEGOV

PHILIPE THEOPHILO NOTTINGHAM

Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município – PGM

